



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 873

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARACÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Maracá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Maracá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.maracai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Maracá

CNPJ 44.494.136/0001-70
Avenida José Bonifácio, 517
Telefone: (18) 3371-9500
Site: www.maracai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Câmara Municipal de Maracá

CNPJ 49.898.497/0001-04
Rua Antonino José de Carvalho, 611
Telefone: (18) 3371-1699 | (18) 3371-1960
Site: www.camaramaracai.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Maracá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maracai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 873

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARACÁ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 267/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE: A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Maracá, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, forte, especial na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO os termos das ATAS de registro de preços nº 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111 todas de 2021, celebrado entre o Município de Maracá/SP e as empresas “COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.295.831/0001-40, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.260.846/0001-87, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.271.474/0001-82, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 01.140.868/0001-50, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 08.231.734/0001-93, MED CENTER COMERCIAL-LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-

40, DORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.936.479/0001-33, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 28.123.417/0001-60, DAKFILM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.613.881/0001-00, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, SOMA/ SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.586.988/0001-80, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, inscrita no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.315.996/0001-07, MEDCOM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.635.177/0001-05, CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04, TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 35.067.853/0001-25, que tem por objeto “REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS”;

CONSIDERANDO que o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, estabelece que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. GISELE ZANCHETTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.903.510-4, e inscrita no CPF/MF nº 298.891.518/04, atual ocupante do cargo público de “Farmacêutica”, para acompanhar e fiscalizar ATAS de registro de preços nº 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e 111 todas de 2021, celebrado entre o Município de Maracá/SP e as empresas “COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.295.831/0001-40, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 873

Página 3 de 4

65.817.900/0001-71, DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.260.846/0001-87, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.271.474/0001-82, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 01.140.868/0001-50, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 08.231.734/0001-93, MED CENTER COMERCIAL-LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, DORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.936.479/0001-33, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 28.123.417/0001-60, DAKFILM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.613.881/0001-00, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, SOMA/ SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.847.630/0001-10, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.586.988/0001-80, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, inscrita no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.315.996/0001-07, MEDCOM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.635.177/0001-05, CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04, TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 35.067.853/0001-25, que tem por objeto “REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS”;

Art. 2º - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que trata o art. 1º, desta Portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do empregado público ora designado,

deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá (SP), 26 de julho de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A R A C Á

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio

<http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php>, na data supra e afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

CLAUDIO LEITE DE ALMEIDA

Assessor de Gabinete.

PORTARIA Nº 268/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE: A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Maracá, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, forte, especial na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 012 de 2021 celebrado entre o Município de Maracá/SP e a empresa “I T DAGHER CONFECÇÕES ME inscrita no CNPJ nº 32.455.158/0001-42, que tem por objeto “AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO”;

CONSIDERANDO que o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, estabelece que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Segunda-feira, 26 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 873

Página 4 de 4

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Sra. TELMA ALVES BOTELHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.921.537-5, e inscrita no CPF/MF sob o nº 121.051.888-00, atual ocupante do cargo público em provimento comissionado de "Assistente Técnico Pedagógico", para acompanhar e fiscalizar a execução Contrato nº 012 de 2021 celebrado entre o Município de Maracá/SP e a empresa "I T DAGHER CONFECÇÕES ME inscrita no CNPJ nº 32.455.158/0001-42, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO";

Art. 2º - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que trata o art. 1º, desta Portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do empregado público ora designado, deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá (SP), 26 de julho de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio

<http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php>, na data supra e afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

CLAUDIO LEITE DE ALMEIDA

Assessor de Gabinete.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL PROCESSO Nº 053/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO DE BATERIAS VEICULARES DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL."

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no dia 11 de Agosto de 2021 às 09h30min.

O Edital em inteiro teor estará à disposição, através do site da prefeitura ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, na Avenida José Bonifácio, nº 517, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Informações pelo telefone (18) 3371-9500.

Prefeitura Municipal de Maracá – SP, em 26 de Julho de 2021.

PAULO EDUARDO DA SILVA

Prefeito Municipal